



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DO OESTE
Criado conforme Lei nº 007 de 01 de março de 1993

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

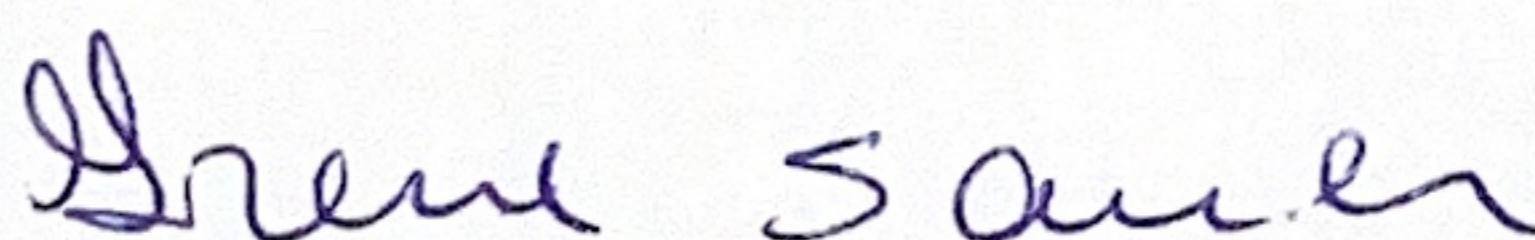
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Entre Rios do Oeste, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, e considerando a deliberação na Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Cadastro Incremento PAP – Piso Atenção Primária – Portaria GM/MS.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 30 de março de 2026.


IRENE SAUER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde